

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

“Dá denominação a Unidade Básica de Saúde do Jardim Toquemburgo”

A Câmara Municipal de Salmourão **decreta:**

Art. 1º Fica a Unidade Básica de Saúde do Jardim Toquemburgo, situada na rua Moacir dos Reis, nº 495, nesta cidade de Salmourão, denominada como **Unidade Básica de Saúde Arnaldo Rabassi**, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome concedido, bem como, realize a comunicação as empresas de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 29 de agosto de 2016.

Eduardo Oliva Fernandes
Vereador

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Salmourão, 29 de agosto de 2016.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É um dever do Poder Legislativo realizar a nomeação de locais públicos para que estes possam ser de fácil localização por parte dos cidadãos.

Também é necessário que o nome de pessoas que contribuíram para o nascimento, crescimento e desenvolvimento de nosso município sejam lembrados e homenageados, para que estes não caiam no esquecimento e para que a história de Salmourão seja preservada.

Assim, solicitamos a Vossas Excelências o acolhimento do Projeto de Lei nº 9/2016.

Atenciosamente,

Eduardo Oliva Fernandes
Vereador